

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1256/2026

Sumário: Aposentando Paulino Mendes Robalo, ex-Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 19 de agosto de 2026

Paulino Mendes Robalo, Ex-Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 285 120,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 545,00 CVE e as restantes de 1 425,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 454/2024, de 22 de agosto, publicado no Boletim Oficial n.º 179, de 1 de outubro de 2024.

A despesa tem cabimento inscrito no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.